PORTARIA Nº 076/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Designa e autoriza o pagamento de Diárias ao Servidor que menciona".

O Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio,
Estado de Goiás,
No uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar o pagamento de 04 (quatro) **diárias** no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, **totalizando R$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais), ao servidor **JOÃO PEDRO DE SOUZA CAMPOS** ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para cobertura das despesas proveniente de viagem até Brasília-DF., realizada nos dias 25 a 28 de setembro do ano em curso, para, no cumprimento de suas obrigações e a serviço do Poder Legislativo, participar da Oficina Interlegis de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL).

Para o cumprimento do estabelecido autoriza a Divisão de Despesa e a Divisão da Tesouraria a processarem e a proceder o pagamento.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,
1ª Secretária.

/ro*

Registrado as folhas 3 1 v
do livro próprio.
Em 02 / 10 / 23
Fazendo por você.

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada: 18/09/23
Registro nº: 522/23
Ao Plenário: / /

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

João Pedro de Souza Campos, servidor público municipal, lotado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pires do Rio, na carreira de Técnico Legislativo, inscrito no CPF n. 058.789.831-33, vem à presença de Vossa Excelência apresentar

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

pelos motivos que passa a expor.

O requerente é Técnico Legislativo deste Poder e, entre suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 165/2021 (Anexo III), está a organização de documentos, o arquivamento de documentos e auxílio nas tarefas administrativas, a organização e a orientação da Câmara nas áreas administrativas, elaborando métodos organizacionais e acompanhando o desempenho organizacional, a realização dos trabalhos legislativos de natureza complexa, a fim de atender as rotinas preestabelecidas e/ou eventuais, a gestão dos documentos da Secretaria Administrativa, garantindo acesso rápido aos mesmos, bem como a organização de informações e o planejamento do trabalho cotidiano. Além disso, o postulante ainda vem atuando, desde janeiro do ano corrente, como responsável pela Comunicação, Marketing e Imprensa desta Casa, estando como único administrador das redes sociais oficiais da Câmara e como um dos principais administradores do novo *site*, atendendo solicitação imperante da Mesa Diretora, ainda que tais tarefas não façam parte das suas atribuições originais.

Pois bem.

Acontecerá, entre os dias 25 a 28 do corrente mês de setembro, a Oficina Interlegis de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), em Brasília/DF.

O objetivo da aludida oficina é capacitar servidores das casas legislativas a implantarem o SAPL, fazendo sua configuração e alimentação com dados relativos ao processo legislativo, desde a entrada da proposição, sua tramitação até a deliberação no Plenário.

Além disso, no conteúdo, estudar-se-á o funcionamento deste sistema, rotina de sessões de debates e votações, segundo o Regimento Interno da Casa Legislativa, tipo de matérias

João Pedro de Souza Campos
Técnico Legislativo

legislativas, proposições e documentos, bem como a origem e tramitação, o registro de recebimento das propostas dos parlamentares e sua tramitação, acompanhamento da ordem do dia, inscrição e discurso de oradores e, ainda, a realização de votações com painel eletrônico.

Como se vê, a referida oficina será de grande proveito a este servidor, pois encontra-se intimamente relacionada às atribuições de seu cargo, mormente por ser de amplo e notório conhecimento que é intenção da presidência desta Casa migrar a atual práxis para o processo digital, conformando-se, cada vez mais, ao século XXI e às inovações tecnológicas.

O evento será ministrado por Rodrigo Luz, que é Analista de Informática Legislativa, acontecerá no PRODASEN (Anexo C do Senado Federal) e terá carga horária de 28 (vinte e oito) horas.

De acordo com a programação anexada, o evento iniciar-se-á no dia 25 (segunda-feira), às 08h e findar-se-á no dia 28 (quinta-feira), por volta das 17h, fazendo-se necessário o adimplemento de 4 (quatro) diárias, nos termos da legislação em vigência no ordenamento jurídico.

Por tudo isso, **requer-se:**

1) autorização para participação no mencionado evento, como representante da Câmara Municipal local;

2) a disponibilização do carro oficial e de seu motorista para condução, no mínimo de ida (dia 25) e retorno (dia 28) à Capital Federal e;

3) o pagamento das respectivas 04 (quatro) diárias (dias 25, 26, 27 e 28), diante da necessidade de estadia e alimentação naquele lugar.

Termos em que
Pede e aguarda
Deferimento.

Pires do Rio, Goiás, 18 de setembro de 2023.

João Pedro de Souza Campos
Técnico Legislativo
JOÃO PEDRO DE SOUZA CAMPOS
Técnico Legislativo

Oficinas
Interlegis

Presencial: Brasília - DF

SAPL

25 a 28 de setembro

8h30 às 12h e 13h30 às 17h

Objetivo:

Capacitar servidores das casas legislativas a implantarem o SAPL, fazendo sua configuração e alimentação com dados relativos ao processo legislativo, desde a entrada da proposição, sua tramitação até a deliberação no plenário

Público-alvo:

Parlamentares e servidores das casas legislativas

Conteúdo

1. Funcionamento de sistema de apoio ao Processo Legislativo (SAPL)
2. Rotina de debates e votações, segundo o regimento interno da casa legislativa
3. Tipos de matéias legislativas, proposições e documentos, bem como a orgigem e tramitação
4. Registro de recebimento das propostas dos parlamentares e sua tramitação
5. Acompanhamento da ordem do dia, incrição e discurso de oradores
6. Realização de votações com painel eletrônico

Instrutor:

Rodrigo Luz

Analista de Informática Legislativa

Inscrições: **www.interlegis.leg.br**

Informações: **(61) 3303-3221**

Local:
PRODASEN - na sala LAGUNA - Av. N2 Anexo C do Senado Federal - Brasília-DF

Carga Horária: **28h**

Interlegis | Instituto Legislativo Brasileiro | SENADO FEDERAL

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	Exercício 2023
Nome do requisitante:	JOÃO PEDRO DE SOUZA CAMPOS	
Cargo/função:	TÉCNICO LEGISLATIVO	
CPF:	058.789.831-33	
Data e horário de saída:	25/09/23 – 04h00	
Data e horário de retorno:	28/09/23 – 20h30	
Quant. de diárias solicitadas:	04 (quatro) – com pernoite.	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Brasília-DF.	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/23, de 14 de setembro de 2023.	
Motivo da viagem	Para participar de Oficina Interlegis de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL).	

PIRES DO RIO, 02 de outubro de 2023.

JOÃO PEDRO DE SOUZA CAMPOS.
Técnico Legislativo.

Autorizo: _____,
Presidente.

CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

JOÃO PEDRO DE SOUZA CAMPOS

CPF nº 058.789.831-33, participou do curso *OFICINA DE SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL) - BRASÍLIA - TURMA 12/2023* , com carga horária de 17 horas no formato PRESENCIAL, realizado no período de 25 a 28 de setembro de 2023, tendo obtido aprovação com nota: 100,00 %.

Brasília, 28 de setembro de 2023.

Fernando Boarato Meneguin
Diretor-Executivo do
Instituto Legislativo Brasileiro

Interlegis | Instituto Legislativo Brasileiro | SENADO FEDERAL

PROGRAMA DO CURSO

- Funcionamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) - Rotina de debates e votações, segundo o regimento interno da casa legislativa - Tipos de matérias legislativas, proposições e documentos, bem como a origem e tramitação - Registro do recebimento das propostas dos parlamentares e sua tramitação - Acompanhamento da ordem do dia, inscrição e discurso de oradores - Realização de votações com painel eletrônico *A expressão "Nota em percentual (%)" corresponde à "Assiduidade na Oficina".
INSTRUTOR: ADALBERTO ALVES

IMPORTANTE: a 'Nota %' indica o percentual de Assiduidade do aluno.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
7SUxnNprBm
Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse http://saberes.senado.leg.br/ e informe o código acima

DECISÃO

Trata-se de requerimento registrado sob o nº 522/23, formulado pelo servidor público efetivo João Pedro De Souza Campos, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, lotado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, solicitando autorização para participar da Oficina Interlegis de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, que ocorrerá entre os dias 25 a 28 de setembro do corrente ano em Brasília/DF, com o consequente pagamento de 04 (quatro) diárias, bem como a disponibilização do carro oficial deste Poder Legislativo para o aludido deslocamento.

É o sucinto e necessário relatório. Decido.

Inicialmente calha ressaltar que a concessão de diárias se encontra prevista na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências.*

Conforme prevê a aludida Resolução, a autorização de concessão de diárias se dará em 05 (cinco) situações, todavia, *in casu*, cumpre-nos mencionar aquela prevista no inciso II, do artigo 1º, do diploma legal em comento:

> Art. 1º - Fica autorizada a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Pires do Rio, nos seguintes casos:
>
> I – [...];
> II – Para participações em encontros, seminários, cursos, congressos que venham a dar-lhe melhor conhecimento para o desempenho de suas atribuições parlamentares ou no caso de servidor, para aprimoramento profissional e melhor desempenho de suas funções;
> III – [...];

Nota-se que o requerimento formulado pelo servidor se refere ao pleito de diárias para participação em curso de aperfeiçoamento profissional, cujo objetivo do curso a ser ministrado é o de capacitar servidores das Casas Legislativas a implantarem o SAPL, fazendo sua configuração e alimentação com dados relativos aos processos legislativos, desde a entrada da proposição, sua tramitação, até a deliberação em Plenário.

Desta feita, a concessão de diárias na situação em epígrafe merece ser deferida, pois em consonância com a Resolução nº 004/14, uma vez que ela auxiliará nas despesas com alimentação e estadia.

Ante o exposto, considerando as atribuições a mim conferidas nos termos do **parágrafo único do artigo 4º, da Resolução nº 004/14 e artigo 2º, do Ato da Mesa Diretora nº 001/23, de 14 de setembro de 2023**, **DEFIRO** o requerimento nº 522/23 e determino:

a) A concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor público requerente, sendo: 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, observados os valores previstos no artigo 2º, do Ato da Mesa Diretora nº 001/23, de 14 de setembro de 2023, e desde que apresentados ao Departamento de Recursos Humanos os comprovantes que atestem o comparecimento ao curso, consoante disciplinado no mesmo dispositivo legal supracitado;

b) A dispensa de registro de ponto do servidor João Pedro De Souza Campos de suas funções nos dias compreendidos entre os períodos de 25/09/2023 a 28/09/2023, ficando desde já **ABONADAS** e justificada as suas ausências ao expediente nos referidos dias;

c) Autorizo o uso do veículo automotor deste Poder Legislativo para que o requerente possa participar do curso aludido, determinando, por conseguinte, que seja o servidor público ocupante do cargo efetivo de Motorista cientificado de que deverá se deslocar no dia 25/09/2023 até a Brasília/DF retornando no mesmo dia e, posteriormente se deslocar novamente no dia 28/09/2023 até Brasília/DF, retornando no mesmo dia.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.

VEREADORA MARINA DA FARMÁCIA,
1ª Secretária.

DECISÃO ASSESSORADA JURIDICAMENTE PELO PROCURADOR JURÍDICO, CONFORME LC 165/21 E PORTARIA 06/22.

GERALDO RINCON JÚNIOR,
Procurador Jurídico.